



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS



APENSO I - PROJETO BÁSICO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, do sistema de detecção, alarme e combate a incêndio, do Fórum Trabalhista de Parauapebas.

2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO EM ESCALA ADEQUADA PARA SUA AVALIAÇÃO

- 2.1. Não se demonstra necessária tendo em vista o serviço se tratar de manutenção corretiva de sistema existente.

3. ELEMENTOS GRÁFICOS DE ENGENHARIA (DESENHOS DE PROJETOS)

- 3.1. Elementos que permitam a caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica, devidamente aprovados, em escala adequada para sua avaliação, com identificação e assinatura dos autores:

- 3.1.1. Não se demonstra necessária tendo em vista o serviço se tratar de manutenção corretiva de sistema existente.

4. ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, GEOLÓGICOS E/OU GEOTÉCNICOS, ACOMPANHADOS DE ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART/ RRT)

- 4.1. Não aplicável, visto se tratar de intervenção interna em prédio existente.

5. MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA/SERVIÇO

- 5.1. Detalhamento, no mínimo, dos elementos constituintes, unidades de medidas, áreas de serviços a serem executados, métodos construtivos e respectivos materiais a serem empregados e níveis mínimos de qualidade, atendido, no caso, conforme:

- 5.1.1. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, APENSO III - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Termo de Referência;

- 5.1.2. Planilha Orçamentária, APENSO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do Termo de Referência.

6. CADERNO CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E/OU EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

- 6.1. Conforme Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, APENSO III - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Termo de Referência;

7. ORÇAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

7.1. Planilhas orçamentárias - sintética/resumida (planilha orçamentária) e analítica (composição de custos unitários)

7.1.1. Conforme APENSO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (sintética/resumida) e APENSO IX - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS (analítica) do Termo de Referência.

7.2. Manifestação formal do setor competente contendo a análise e justificativas acerca da metodologia de obtenção dos custos global e unitários referência da licitação

7.2.1. A metodologia de obtenção dos custos global e unitários de referência da contratação, conforme APENSO II - TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS e APENSO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, fundamentou-se em conformidade com os parâmetros definidos no art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME Nº 91/2023.

7.2.2. Nesse sentido, certifica-se que foi observada a ordem de prioridade delimitada no § 2º, do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, cabendo mencionar que nos sistemas de orçamento utilizados neste Tribunal, a sistemática adotada sempre indica para a delimitação de preços de determinado item/serviço, a opção do SINAPI/SICRO, somente adotando-se as outras metodologias quando não se apresenta disponível parâmetro de custos do SINAPI/SICRO.

7.2.3. A planilha orçamentária na presente contratação, seguindo a sistemática indicada acima, foi elaborada pelos servidores [MATIAS RIBEIRO MAXIMO DE LAVOR](#), engenheiro eletricista, na parte referente ao Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio e [WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR](#), engenheiro civil, na parte referente a Combate de Incêndio.

7.3. Curva ABC de serviços e insumos

7.3.1. Conforme APENSO X - CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS do Termo de Referência.

7.4. Demonstrativo analítico de encargos sociais utilizados para mão de obra horista e mensalista, se o caso

7.4.1. Conforme APENSO VI - ENCARGOS SOCIAIS do Termo de Referência.

7.5. Demonstrativo analítico das taxas de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI utilizadas;

7.5.1. Conforme APENSO II - TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS e APENSO V - COMPOSIÇÃO DO BDI do Termo de Referência.

7.6. Demonstrativo de vantajosidade ou não do regime Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta

7.6.1. Conforme item 10 do APENSO II - TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS do Termo de Referência.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO OU



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

EVENTOGRAMA

8.1. O prazo de execução será de 1 (um) mês, conforme APENSO VII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Termo de Referência.

9. JUNTADA DE ART, RRT OU TRT (CONFORME O CASO) RELATIVOS AOS ELEMENTOS E/OU PEÇAS TÉCNICAS QUE INSTRUEM OS AUTOS, INCLUSIVE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

9.1. As anotações de responsabilidade técnica relativas às peças técnicas devem ser juntadas aos autos.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

10.1. O presente documento foi desenvolvido pelos servidores [MATIAS RIBEIRO MAXIMO DE LAVOR](#), Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista, DIOPE, e [WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR](#), Analista Judiciário - Engenheiro Civil, DIOPE.

11. DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

11.1. Considerando que as informações constantes deste Projeto Básico, que possibilitam que a Coordenadoria de Manutenção e Projetos recomende a declaração da viabilidade da contratação, registra-se, então, a APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Belém, 16 de fevereiro de 2024

[MATIAS RIBEIRO MAXIMO DE LAVOR](#)

Responsável pela elaboração do PROJETO BÁSICO - DIOPE

[WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR](#)

Responsável pela elaboração do PROJETO BÁSICO - DIOPE

[HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA](#)

Titular da Unidade Demandante

Coordenadora de Manutenção e Projetos